PROJETO DE LEI N° 10/2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES O DIA DO PROFESSOR DE CATECISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Maria de Jetibá, o Dia Municipal do Professor(a) de Catecismo, que será comemorado anualmente no primeiro domingo de maio, passando, com isso, a fazer parte do calendário das atividades oficiais do município.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 10/2024, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES O DIA DO PROFESSOR(A) DE CATECISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, diante da importância e relevância do trabalho de evangelização desenvolvido pelos professores de catecismo, tornar viável a designação de uma data específica para comemorar o Dia do Professor de Catecismo, podendo ser utilizada pelas paróquias para a realização de eventos e celebrações especiais, argumenta-se na justificativa do projeto.

Esse projeto vem agraciar homens e mulheres dispostos a levar a palavra de Deus às crianças, adolescentes, jovens e adultos de qualquer religião, cujo tempo é dedicado de forma gratuita.

É assim que cada catequista coloca em prática o ensinamento de Jesus, dedicando seu tempo para que crianças, adolescentes e adultos possam encontrar o caminho na vida no Evangelho. É por isso que precisamos ser agradecidos a Deus pelos nossos professores de catecismo/catequese.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de junho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB